



Prefeitura Municipal de Belterra  
Gabinete do Prefeito  
CNPJ nº 01.614.112/0001-03

LEI Nº 424 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE ANA CÉLIA FEITOSA PIMENTEL  
A UNIDADE BASICA DE SAÚDE LOCALIZADA NA ESTRADA 05 NO  
BAIRRO SÃO JOSÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Belterra faz saber que a Câmara Municipal aprovou e faz sancionar a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica designado de **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANA CÉLIA FEITOSA PIMENTEL**, a Unidade Básica de Saúde localizada na Estrada 05 no Bairro São José.

**Art. 2º** - O Poder Executivo se encarregará, através do Setor competente, em efetuar o devido registro, bem como divulgar a população sobre a denominação conforme acima descrito.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de dezembro de 2022.

  
**JOCICLÉLIO CASTRO MACÊDO**  
Prefeito de Belterra

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, ao oitavo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.